



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
VARA:
Rua Faustino Segura, 214 - Birigui-SP - CEP 16200-370

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2019, às 11 h 33 min, em cumprimento ao mandado nº 077.2019/011654-1, expedido nos autos da Ação Cumprimento de Sentença - Ext. Serviços Processo nº 1000546-74.2018.8.126.0077 requerida por MSMT- Unisalessandro Araçatuba em face de Adervair Julian Gonçalves Pereira

Pereira, dirigi-me ao endereço: Av. Manoel (Salgado), 621 - João Crevelaro - Birigui - S.P. e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à penhora sobre:

Um veículo tipo motociclo, marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN K.S., cor preta, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, combustível gasolina, placa DVY9617, chassi 9C2K E08107R 153834 Renavam (338) 916029395, que se encontra no seguinte estado:

pneus bons, tanque c/ leve amassado, pintura com riscos, em geral, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.102,00 (quatro mil, cento e dois reais), conforme Tabela FIPE de julho/2019.

Efetivada a medida, nomeei depositário(a) do bem penhorado, o (a) Sr.(a) Adervair Julian Gonçalves Pereira, R.G. 43.151.750- SSP/S.P. CPF 338.728.128-58, brasileiro, divorçado, futurista, residente a av. Manoel (Salgado), 621, João Crevelaro, Birigui - S.P. que aceitou o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Adelia do P. Cavazzana

Depositário(a)

[Assinatura]